

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento do Contrato n. 01/2024 que celebram a Câmara Municipal de Araputanga MT e empresa IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente **Sr. PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade "R.G" n.º 09522034 e no Cadastro de Pessoa Física "CPF" n. 760.414.411-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, a empresa **IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA**, com sede na Rua G, JD. VILAGE, LT. 01, QD. 08, Araputanga/ MT, inscrito no CNPJ sob o nº 54.072.263/0001-35 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Ivaneide Rodrigues Vieira Paula, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3355436-6, CPF Nº 260.779.118-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 01/2024**, com vencimento em **07/03/2025**, fica prorrogado, mediante a este Primeiro Termo de Aditamento, para o período de **07/03/2025 até 07/03/2026**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que haverá alteração dos valores com fundamento no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O valor do presente aditamento contratual é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026 e 2027:

Câmara Municipal de Araputanga MT

01.001.01.031.1017.2002 - 3.3.90.39. F.R. 01.00

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Araputanga- MT, 05 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Contratante

IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA

CNPJ sob o nº 54.072.263/0001-35

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo **TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "h", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao Ilustríssimo TENENTE CORONEL ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, reconhecido pelo seus excelentes trabalhos prestado nesses 26 anos na Polícia militar, desempenha um papel fundamental e dedicado na nossa comunidade, sempre com bravura e integridade. Tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 083/2025

*"Dispõe sobre mudança na data do segundo período das férias da servidora **Dezenir Aparecida de Souza França** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 156, de 07 de agosto de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 032/2024, de 17 de julho de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo período das férias, a pedido, da servidora efetiva **DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para ser usufruída a partir do dia **06 a 15 de março de 2025**, para o dia **22 de abril a 01 de maio de 2025**, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 156, de 07 de agosto de 2024, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 06 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 002/2025** que visa a contratação da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.025.335/0001-76, que oferecerá o **“1º LICITA CENTRO-OESTE, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS”**, ministrado na modalidade presencial, para servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA. CNPJ nº 08.025.335/0001-76	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – DO TIPO CONGRESSO PRESENCIAL 1º LICITA CENTRO - OESTE, COM CARGA HORÁRIA DE 24H.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cáceres - MT, 06 de março de 2025

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 084/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 011/2025, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 14 a 23 de julho e a segunda etapa (10 dias) de 09 a 18 de outubro de 2025.**

Art. 2º Fica deferido a solicitação de antecipação do pagamento das férias, acrescido do terço constitucional e do abono pecuniário para o mês de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de março de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo **POLICIAL FEDERAL Marcel Pereira Barbosa.**”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo **MARCEL PEREIRA BARBOSA**, reconhecido na Polícia Federal pelos seus relevantes serviços prestados no município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

CONTRATADA: MARTINS ENGENHARIA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/CPF: 52.547.915/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para realizar: Investigação de Acidentes e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaborar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborar Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), realizar a conferência de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizar a conferência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e inserir todos os eventos no sistema e-Social, com todos